



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício N° 030/2016/04-GP/IR Campo Novo do Parecis, 04 de abril de 2016.

*A Sua Excelência o Senhor
CLOVIS DE PAULA
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT*

Assunto: Indicação nº 683/2016 e 684/2016 (Sessão 14.03.16).

Senhor Presidente,

1. Com fulcro nas indicações em epígrafe, postulada pelos Nobres Edis, e, em conformidade com as informações subsidiada via Secretaria de Infraestrutura, órgão responsável por estas demandas, temos o que segue:

✓ Indicação nº 683/2016, *versando sobre a implantação de faixa de pedestres elevada na Avenida Minas Gerais, na lateral da Escola Municipal de Educação Infantil Reino Encantado*, informamos que a Assessoria de Transito junto com a Secretaria de Infraestrutura sabe de tal necessidade da faixa elevada, e estará buscando a implantação da mesma, visando à segurança dos alunos da Escola Reino Encantado.

✓ Indicação nº 684/2016, *versando sobre a implantação de redutores de velocidade ao longo da Rua Arara Azul, nos cruzamentos das Ruas Juriti, Rua das Garças, Uirapuru e Av. Minas Gerais, no Bairro Jardim das Palmeiras*, informamos que a Assessoria de Transito já realizou o estudo da necessidade da implantação dos redutores de velocidade e o quanto antes realizara a implantação dos mesmos.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

Mauro Valter Berri
PREFEITO MUNICIPAL
PDE 000 107 010-49